

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 78



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

PREGÃO

**AVISO DE PREGAO ELETRÔNICO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12.820.000



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE AREIAS – SP

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.229.516,14 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO:

Dia: 17/09/2025 às 09hs00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(MENOR PREÇO "por item")

MODO DE DISPUTA:

(ABERTO)

PREFERÊNCIA ME/EPP:

NÃO



PODER EXECUTIVO

PREGÃO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025**

O **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações, com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, CEP 12820-000, Areias/SP, para conhecimento dos interessados, que será realizado certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 123, de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria n.º 23/2025**, de **02 de janeiro de 2025**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados e/ou transferidos para o sítio eletrônico: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA "ABERTO"

INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/09/2025 às 08hs00

TÉRMINO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/09/2025 às 08hs00

ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 17/09/2025 às 08hs00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/09/2025 às 09hs00

***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.*

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações".

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura **aquisição de materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Termo de Referência em anexo.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 102, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**“NOMEIA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Ana Carla Alcantara dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.862.125-4 e inscrita no CPF nº 399.069.918-01, para o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (24 horas semanais)** conforme a classificação 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 103, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros do **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Areias/SP**, conforme menciona o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.458 de 20 de fevereiro de 2025.

Representante da Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico

Titular: Gabriel Fonseca de Oliveira Ramos – RG: 45.958.303-7

Suplente: Guilherme Macedo Araújo – RG: 41.360.726-4

Representante da Secretária de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Wagner Onofre Cunha – RG: 73.844.798-60

Suplente: Eline de Camargo Rodrigues - RG 41.095.824-4

Representante da Secretária de Educação

Titular: Maria de Fátima Camargo – RG: 60.216.971-9

Suplente: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara – RG: 17.529.939-0

Representante da Secretária de Segurança de Pública

Titular: Felix Romão da Silva – RG: 389167

Suplente: Jessica Soares dos Santos Oliveira – RG: 47.834.474-0



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Representante da Rede Hoteleira e Pousadas

Titular: Maria Cândida Duarte dos Santos – RG: 04.624.523-9

Suplente: Leilane Tavares – RG: 22.470.960-0

Representante dos Restaurantes e Similares

Titular: Nelson Guimarães Mendonça – RG: 11 231 720 -1

Suplente: Paula Regina de Jesus – RG: 20.318.410-5

Representante dos Quiosques

Titular: Ellen Rosana Ferreira da Costa Angélica – RG: 41.095.819-0

Suplente: Erick Claudino dos Santos – RG: 29.294.111-0

Representante do Sindicato Rural

Titular: Cesar Lellis Ferreira Leite – RG: 52004016

Suplente: Roberto Francisco Vesterman Alcaide – RG: 26.336.630-3

Representante das Entidades Culturais

Titular: Pedro Lucas Rodrigues – RG: 60.398.845-3

Suplente: Denise Maria Ramos de Carvalho – RG: 8.409.484-9

Representante dos Artesãos

Titular: Vinicius Guimarães de Carvalho – RG: 49.495.147-3

Suplente: Márcio José Ferreira Lopes – RG: 25013749

Representante dos Ambulantes

Titular: Silvia Maria de Castro Penna – RG: 4.246.956

Suplente: Rafaela de Mira Pinto da Cunha – RG: 41.095.733-1



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820.000



Representante dos Comércios

Titular: Patrícia Oliveira da Silveira Takenouchi – RG: 21.927.326-1

Suplente: Danyara Guimarães Miranda Oliveira – RG: 40.011.519-0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99 de 03 de julho de 2025.

Areias, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 104, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado, a partir desta data o **Sr. Mateus Monedeiro Figueiredo**, portador da cédula de identidade RG nº 29.723.504-6 e inscrito no CPF nº 036.092.541-30, para o emprego de **Professor de Ensino Básico II Matemática**, conforme a classificação 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo: X



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820 000



PORTARIA Nº 105, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data a **Sra. Rafaela Aparecida dos Santos Ramos**, portadora da cédula de identidade nº 41.358.997-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.832.298-75, do Cargo em Comissão de **Diretora de Administração e Projetos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77 de 17 de abril de 2025.

Areias, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E CESSA A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir desta data, em virtude de aposentadoria, a servidora **Maria de Fatima Camargo**, matrícula nº 5389, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Ensino Básico I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Cessar, a partir da mesma data, a designação da servidora para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, de que trata a Portaria nº 15 de 02 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 31 de agosto de 2025.

**RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840**
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
NO: C=BR, CN=CPM-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF AJ, OU=AG VALIO RFB VLS, OU=AR DNA, OU=Assinador, OU=0787553300196, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Data: 2025.09.01 11:04:56-02707
Email: RFB Assinador Vemba: 2025.4.0



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 70/2025, de 4 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$50.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 71/2025, de 4 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 143.379,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	R\$143.379,50
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	143.379,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$143.379,50
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	143.379,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820.000



DECRETO Nº 72 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE AREIAS/SP.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 34 de 06 de outubro de 2022, em sua Subseção XII Secretaria da Cultura, artigo 71, I da presente Lei;

CONSIDERANDO a importância da valorização e promoção da Cultura no âmbito do Município, e com o objetivo de incentivar a participação da sociedade na formulação e implementação de políticas culturais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Areias/SP.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Cultura será composto por representantes, conforme estabelecido:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Rodrigo José Ramos de Oliveira – CPF: 386.334.728-47
- Roselaura Coluna Ramos de Oliveira – CPF: 330.569.558-74

REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS:

- Fabiana Alves de Macedo Araújo – CPF: 183.950.698-25
- Edijane Aparecida da Silva Souza – CPF: 294.864.208-00

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

- Gabriel Fonseca de Oliveira Ramos – CPF: 382.648.888-00



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



- Guilherme Macedo Araújo – CPF: 439.603.878-39

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

- Eline de Camargo Rodrigues – CPF: 332.830.208-40
- Wagner Onofre da Cunha Lara – CPF: 073.844.798-60

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Maria Aparecida Rodrigues (Cidoca) – CPF: 745.730.658-68
- Nélia Cristina de Caruncho Santos – CPF: 335.890.018-36

REPRESENTANTE DO COMTUR:

- Paula Regina de Jesus – CPF: 151.876.198-45
- Vinícius Guimarães Carvalho – CPF: 471.108.298-04

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Caroline Emanuele Gussen Faria – CPF: 407.529.698-97
- Maria de Fátima Camargo – CPF: 056.884.548-06

REPRESENTANTE DOS COMÉRCIO LOCAL:

- Luiz Eduardo Amaral D'Avila – CPF: 397.863.978-51
- Jucilene Soares – CPF: 250.114.828-20

Art. 3º. São atribuições do Conselho Municipal de Cultura:

- I – Assessorar a Secretaria de Cultura na elaboração de planos, programas e projetos culturais;
- II – Propor ações e diretrizes para o desenvolvimento da cultura local;
- III – Emitir pareceres e deliberar sobre assuntos relacionados à cultura no município;
- IV – Acompanhar e avaliar a execução de políticas culturais e programas desenvolvidos pelo poder público;
- V – Promover a participação da comunidade na definição de políticas e ações culturais;
- VI – Estimular a integração entre agentes culturais, instituições e entidades da sociedade civil;
- VII – Realizar fóruns, debates e consultas públicas sobre temas culturais relevantes;



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



VIII – Zelar pela preservação e valorização do patrimônio cultural do município;

IX – Propor a criação de legislação e instrumentos de fomento à cultura local;

X – Exercer outras atribuições definidas em legislação específica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 30 de 02 de maio de 2023.

Areias, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Areias/SP

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Arildo Gonçalves Pimentel
Escriturário



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 73/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

14.001.6.181.18.1059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$200.000,00

02.801.0000.4753 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$200.000,00

02.801.0000.4753 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 74/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 75/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 732,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.4.123.3.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições	R\$732,42
05.100.0000.0510 (SF) - 05-100 - GERAL CONVENIOS/ENTID./FUNDOS	732,42

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$732,42
05.100.0000.0510 (SF) - 05-100 - GERAL CONVENIOS/ENTID./FUNDOS	732,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 76/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 117.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$117.400,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	117.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$117.400,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	117.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 77/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 263.908,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$43.017,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	43.017,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$220.891,66
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	220.891,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$43.017,00
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	43.017,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$220.891,66
02.230.0000.0541 02-230 - ENSINO MEDIO	220.891,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 78/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	RS10.000,00
01.140.0000.0658 01-40 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

-.728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 79/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$35.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	35.000,00

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.001 - S.E.R.M.	
07.001.26.782.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$35.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$35.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	35.000,00

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$35.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 80/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.512.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$10.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 81/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.132,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

05.285.0000.0673

05-285 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

R\$60.132,36

60.132,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.362.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

05.285.0000.0673

05-285 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

R\$60.132,36

60.132,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 82/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo

R\$100.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$100.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.


RODRIGÓ JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000



DECRETO MUNICIPAL Nº 83 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, Estado de São Paulo, **RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.269, de 04 de setembro de 2017, que instituiu o Fundo Municipal de Turismo de Areias – FUMTUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como **Gestor do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR** o Senhor **Wagner Onofre Cunha Lara**, portador do RG nº 18.417.750 e CPF nº 073.844.798-60, no exercício do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, nomeado por meio da Portaria nº 26, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete ao Gestor do Fundo exercer a administração, movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR, em conformidade com a legislação vigente e sob a fiscalização dos órgãos de controle competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areias, 28 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA/18631472840
ID: C=99, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Pesca, Federal do Brasil - PE, OU=PE e CPF AZ, CN=AZ VALDO RIBEIRO OLIVEIRA, OU=Previdência, CN=RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA/18631472840
Local: São Paulo
Data: 2025.08.28 16:37:01 -0300
C=99, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Pesca, Federal do Brasil - PE, OU=PE e CPF AZ, CN=AZ VALDO RIBEIRO OLIVEIRA, OU=Previdência, CN=RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA/18631472840
Local: São Paulo
Data: 2025.08.28 16:37:01 -0300
C=99, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Pesca, Federal do Brasil - PE, OU=PE e CPF AZ, CN=AZ VALDO RIBEIRO OLIVEIRA, OU=Previdência, CN=RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA/18631472840

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUBEM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, Estado de São Paulo, **RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.469, de 09 de junho de 2025, que instituiu o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUBEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como **Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUBEM** a Senhora **Leidiane Mayara de Oliveira Pereira**, portadora do RG nº 49.983.353-3 e CPF nº 432.043.658-08, no exercício do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, nomeada por meio da Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete à Gestora exercer a administração, movimentação e aplicação dos recursos do FUBEM, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e demais normas da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areias, 28 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Assinado digitalmente por RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 432.043.658-08
Data: 02/09/2025 14:43:00
Certificado: 2025.08.02 14:43:00
Função: Prefeito Municipal

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 85/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.950,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$37.950,00
05.285.0000.0673 05-285 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	37.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$37.950,00
05.288.0000.0673 05-288 - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	37.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 86/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	RS20.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	RS20.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 87/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

50.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$30.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$50.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

50.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$30.000,00


01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 88/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2050-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$1.000,00
02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2050-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 90/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.830,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$97.830,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	97.830,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	R\$97.830,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	97.830,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728.**
Prefeito